



EDITAL N.º ED/136/2017

DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, em Sessão da Assembleia Municipal realizada em 28 de abril do corrente ano deliberou aprovar por unanimidade a seguinte alteração do artº. D-1/4 do Código Regulamentar do Município de Braga.

Assim, a nova redação do artigo D-1/4, passa a ser a seguinte:

"Artigo D-1/4.

Proibições

Na via pública, é proibido:

- a) Danificar ou inutilizar, designadamente por derrube, afixação ou pintura, os sinais e equipamentos de trânsito e as placas de toponímia;
- b) Proceder à lavagem ou reparação de veículos;
- c) Causar sujidade e/ou obstruções;
- d) Circular com veículos que, pelas suas características, risquem ou danifiquem, por qualquer modo, o pavimento;
- e) Ocupar passeios com volumes ou exposições de mercadorias que impeçam a circulação pedonal de forma segura".

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município www.cm-braga.pt.

Braga e Paços do Município, 05-05-2017

O Presidente da Câmara

(Dr. Ricardo Rio)



BRAGA
Município

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 5.05.2017 – Lílina Veiga